

Contrato OCS nº 111/2023 - Apostilamento nº 01

Carta ASN/DEPAD nº 091 / 2024

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024

À JESSE BIGOIS GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA

Rua General Roca, 363, apt. 101, Tijuca

Rio de Janeiro/RJ

CEP 20.521-071

A/C: Sr. Jessé Bigois**Assunto:** Reajuste de Preços do Contrato OCS nº 0111/2023 (SAP 4400005440) - Apostilamento nº 01

Prezado,

1. Comunicamos, pela presente, que em 06/05/2024 foi autorizado o Reajuste dos Preços do Contrato OCS nº 0111/2023, com base na proposta veiculada na IP ASN/DEPAD nº 048/2024.
2. Nesse sentido, informamos que o Valor Global do Contrato deverá ser reajustado em aproximadamente 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento), com efeitos financeiros a partir de 10/01/2024, passando o seu montante para até R\$ 1.697.809,42 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e nove reais e quarenta e dois centavos).
3. Além disso, informamos que a Contratada faz jus à complementação dos pagamentos efetuados para o período compreendido entre 10/01/2024 e 21/03/2024, totalizando o valor de R\$ 2.766,47 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), assim como dos pagamentos que tenham sido realizados entre 22/03/2024 e a formalização do presente Reajuste, relativa à diferença entre os valores estabelecidos após a atualização e os preços atualmente vigentes.
4. Ressaltamos que, nos termos do art. 81, §7º, da Lei nº 13.303/2016, o Reajuste de Preços em tela será formalizado por meio deste Apostilamento. Dessa forma, informamos que os efeitos financeiros do Reajuste de Preços serão processados a partir do recebimento desta Carta por e-mail.
5. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas junto a Gerência de Acompanhamento de Contratos – GDAC, com Lucas Lopes Soares e Silva ou Rejane Grana Ribeiro Paternostro, no e-mail gdac@bndes.gov.br.

Atenciosamente,

Gerência de Acompanhamento de Contratos

Departamento de Administração Geral

Área de Suporte ao Negócio

